



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 296ª REUNIÃO

Data: 19 de setembro de 2024

Horário: 13h30

Local: Sede do Operador Nacional do Sistema – ONS, Rio de Janeiro/RJ e Videoconferência

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 296ª Reunião (Extraordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião até a chegada do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira.

1.2. Em sua fala, o Ministro Alexandre Silveira solicitou empenho de todas as instituições no permanente monitoramento das condições de suprimento em prol da tomada de decisão planejada. O Ministro reafirmou, ainda, que a missão dos agentes do setor elétrico é equilibrar segurança energética com modicidade tarifária, pois energia mais barata é sinônimo de renda, emprego e desenvolvimento nacional.

1.3. Durante a reunião, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme agenda de trabalho proposta.

2. PREVISÃO METEOROLÓGICA

2.1. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) destacou a gravidade da atual seca experimentada pelo Brasil, sendo o pior índice de precipitação- evapotranspiração padronizado (SPEI) registrado desde 1950.

2.2. Com relação ao início da estação chuvosa, o Cemaden informou atraso considerando a climatologia, levando à ausência de precipitação na maior parte do país. Para os próximos 14 dias, a expectativa é de anomalias negativas de precipitação entre as regiões Sul e Sudeste, associado a temperaturas acima da média histórica para o período em extensa área do Brasil. A tendência para a 3ª e para a 4ª semana é de precipitação em torno da média histórica nas bacias com relevante participação de geração hidrelétrica.

2.3. Sobre a temperatura do pacífico equatorial, o Centro indica situação atual de neutralidade após o fim do El Niño em julho. As previsões apontam para uma La Niña fraca surgindo entre setembro e novembro.

2.4. Por fim, o Cemaden destacou que as previsões sazonais indicam chuvas abaixo do normal na maior parte das bacias no trimestre Setembro-Outubro-Novembro.

3. RECOMENDAÇÃO DO ONS PARA O ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO EM 2024 – PLANO DE CONTINGÊNCIA

3.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional – SIN, tendo destacado os tópicos a seguir:

• Avaliação das Condições de Atendimento de Potência

3.2. Considerando o cenário inferior, em caso de coincidência de demandas elevadas, associadas a baixa geração nas usinas eólicas e hidrologia desfavorável, permanece a projeção de necessidade de alocação de recursos da Reserva Operativa – RO, ainda na etapa de Programação, nos meses de setembro a dezembro de 2024, para o atendimento da demanda máxima (ponta) do sistema.

3.3. O Operador informou também os benefícios esperados em função da antecipação de despacho das usinas termelétricas – UTE Santa Cruz, Linhares e Porto Sergipe, para atendimento à ponta de carga do sistema, objeto de deliberações na 295ª reunião (ordinária) do CMSE, realizada em 3 de setembro de 2024.

3.4. O ONS salientou que existem outros recursos energéticos não considerados nessa avaliação, tais como: a utilização do Programa de Resposta da Demanda (Despacho ANEEL nº 2.679/2024); e a viabilização de uso do reservatório da usina hidrelétrica – UHE Belo Monte com vazão mínima de 100 m³/s, ao invés de 300 m³/s. Por outro lado, a suspensão da operação comercial da UTE Candiota (Despacho ANEEL nº 2.586/2024) não foi considerada, tendo em vista as tratativas em andamento pelo agente para retomar a disponibilidade da usina.

3.5. Nesta reunião, foi ressaltada a importância de se reforçar as deliberações da 295ª reunião (ordinária) do CMSE, descritas a seguir:

- Ações para viabilizar a operação excepcional do reservatório intermediário da UHE Belo Monte com vazão mínima de 100 m³/s, respeitadas as licenças e autorizações necessárias. Esta medida, além de permitir melhor gestão do funcionamento do STP – Sistema de Transposição de Peixes, com antecipação da sua reabertura, também contribui positivamente para o atendimento eletroenergético do País, preservando recurso hídrico que pode auxiliar evitando o desligamento total da UHE Belo Monte, que poderá então contribuir com geração na ponta de carga nos momentos mais críticos de elevada demanda do SIN, ao final do período seco;
- Ações para viabilizar a entrada em operação da LT 500 kV Porto do Sergipe – Olindina – Sapeaçu; LT 500 kV Terminal Rio – Lagos C1 e C2, e LT 345 kV Leopoldina 2 – Lagos. Esta medida visa assegurar o pleno escoamento de potência da UTE Porto Sergipe e de UTEs da área RJ/ES.

3.6. Outra ação tratada nesta reunião foi a redução das defluências mínimas das UHEs Jupuí e Porto Primavera, visto que contribui positivamente para o atendimento eletroenergético do País por meio da preservação de recurso hídrico à montante.

3.7. Em função do exposto e após discussão dos membros do CMSE, foi deliberado o seguinte:

• Deliberação:

1. Reconhecer a importância do Programa de Resposta da Demanda regulamentado pela ANEEL, para dispor de recurso adicional para o atendimento de demanda máxima do SIN;
2. Considerando a relevância da redução das defluências das UHEs Jupuí e Porto Primavera para contribuir na preservação de recursos hidroenergéticos estocados nas usinas hidrelétricas na bacia do rio Paraná, sobretudo para recuperação dos armazenamentos e enfrentamento do período seco de 2025, o CMSE reconhece a importância de que:
 1. (i) as empresas concessionárias Companhia Energética São Paulo – CESP e Rio Paraná Energia S.A. promovam a redução das defluências mínimas e atualização do Formulário de Solicitação de Atualização de Restrição Hidráulica (FSARH) das UHEs Jupuí e Porto Primavera para os valores de 3.300 m³/s e 3.900 m³/s, respectivamente, sob coordenação do ONS; e
 2. (ii) o ONS minimize as defluências praticadas nas UHEs Jupuí e Porto Primavera, considerando o disposto em (i) e a necessidade eletroenergética do SIN.

• Flexibilidade Operativa das usinas Termelétrica

- O ONS destacou a importância de se viabilizar a disponibilidade de todo o parque térmico

para atendimento do horário de ponta de demanda da sociedade até o fim de 2024. A medida requer ampliar a flexibilidade operativa das térmicas contratadas, bem como das usinas usualmente denominadas “merchants”, que não possuem contratos de comercialização de energia elétrica vigentes. Em razão disso, o Comitê deliberou o seguinte:

- **Deliberação**
- 3. Viabilizar a ampliação da flexibilidade operativa das usinas termelétricas, tanto de usinas contratadas quanto merchant, visando maior gestão sobre o recurso para atendimento das necessidades de ponta do sistema.
- **Avaliação dos Impactos na Carga com a Implantação do Horário de Verão**
- O ONS apresentou estudos que apontam para os impactos positivos para o setor elétrico com a adoção do horário de verão. De acordo com os representantes da entidade, a implementação geraria economia de até 2,5 GW de despacho termelétrico no horário de ponta, o que reduziria custos e contribuiria para a eficiência do Sistema Interligado Nacional (SIN), ampliando a capacidade de atendimento das 18h às 21h. Em termos financeiros, a expectativa do Operador é de uma economia em torno de R\$ 400 milhões entre os meses de outubro e fevereiro. Assim, o Comitê deliberou o seguinte:
- **Deliberação:**
- 4 Com base nos estudos apresentados pelo ONS ao CMSE, reconhecer a importância da adoção do horário de verão nos estados das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul, como medida para redução dos custos, garantia de suprimento e aumento da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional no horário de demanda máxima (ponta) noturna, em prazo compatível com sua implementação.

4. ASSUNTOS GERIAS

- **Eleições Municipais 2024 - Preparação do Sistema Elétrico**

4.1. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

Lista de presença presencial ONS

Alexandre Silveira	MME
Arthur Cerqueira Valério	MME
Gentil Nogueira de Sá Junior	MME
Thiago Barral	MME
Fernando Colli	MME

João Daniel Cascalho	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	MME
Márcio Rea	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Elisa Bastos Silva	ONS
Maurício de Souza	ONS
Elusa Brasil	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Renata Santos	ONS
Thiago Prado	EPE
Reinaldo Garcia	EPE
Alexandre Ramos	CCEE
Almir Beserra	ANP
Giovanni Dolif	CEMADEN

Lista de presença virtual

NOME	ÓRGÃO
Igor Souza Ribeiro	MME
Giselli dos Santos	MME

Maria Ceicilene Aragao Martins	MME
Ana Carolina Argolo	ANA
Joaquim Gondim	ANA
Guilherme Silva de Godoi	MME
Fabiana Cepeda	MME
Victor Protazio da Silva	MME
Alexandra Sales	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Rogério Guedes	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Erica Carvalho de Almeida	MME
Edmar Fernandes	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Márcia Valéria de S. Alves	MME
Francisco Cerqueira	MME
Caio dos Reis Aguiar	MME
Edson Thiago Nascimento	MME
Juliana O. do Nascimento	MME
Raquel Nascimento Marques	MME
Douglas Estevam de Paiva	MME

Janaína Caldas M. Guimarães	MME
Cláudia E. Marques	MME
Cristiano Augusto Trein	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Bruno Goulart	ANEEL
Sandoval Feitosa	ANEEL
André Grobério Perim	MME
Júlio Cesar Rezende	ANEEL
Giácomo Almeida	ANEEL
Alessandro Catarino	ANEEL
Felipe Calabria	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Esilvan Cardoso Santos	ANEEL
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Juliana Ginglass Mafeu	ONS

Anexo 1:	Agenda da 296ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 0957839)
Anexo 2:	Nota Informativa 296ª CMSE (SEI nº 0957843)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 11/10/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0965378** e o código CRC **00BDA831**.

Referência: Processo nº 48300.001228/2024-44

SEI nº 0965378